



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 32/2020**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar funcionários para atuação junto a alguns setores, resolvem lançar o presente Edital de Recrutamento Interno, o qual reger-se-á de acordo com as suas disposições e de acordo com as normatizações internas da Instituição:

#### **I – Das Vagas:**

##### **1.1. Técnico Científico I: Técnico Jurídico – (02 vagas).**

#### **II – Das Inscrições:**

**2.1.** O período das inscrições será **de 17 a 19 de junho de 2020.**

**2.2.** As inscrições deverão ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

**2.3.** A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

#### **III – Dos Requisitos:**

##### **3.1. Técnico Científico I: Técnico Jurídico (02 vagas)**

**3.1.1.** Diploma de conclusão do Curso de Direito e registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil.

**3.1.2.** Experiência profissional comprovada na função, de no mínimo, 06 (seis) meses.

**3.1.3.** Possuir CNH B vigente.

**3.1.4.** Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

**3.1.5.** Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

**3.1.6.** Disponibilidade de horário: diurno e/ou noturno, de acordo com as demandas do setor.

#### **IV. Da Documentação Exigida:**

**4.1.** O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

**4.1.1.** *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital.

#### **V – Do Processo de Seleção:**

**5.1.** O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

**5.2.** A seleção consistirá de:

**5.2.1.** Análise de Currículo - eliminatória (valor 3,0).

**5.2.2.** Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor, responsável pelo RH, membro representante da Fundação Universidade de Cruz Alta, e avaliação psicológica – eliminatória e classificatória (valor 7,0).

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**5.2.3.** Será levada em consideração a média da pontuação referente à avaliação de desempenho e a pontuação relativa à qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.

**5.3.** A homologação das inscrições será publicada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 22 de junho de 2020, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva, entrevista e avaliação psicológica) serão realizadas na seguinte data:

**Data:** 25 de junho de 2020.

**Horário:** Por agendamento.

**Local:** RH

**5.4.** O resultado final será divulgado no dia 26 de junho de 2020 no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

**5.5.** Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o *feedback* de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

## **VI – Da Remuneração e Das Atribuições:**

**6.1. Técnico Científico I – Técnico Jurídico – R\$ 2.937,43 (Dois mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** – Realizar levantamento e controle de pagamentos de acordos parcelados, e em caso de inadimplência, contatar o devedor. Realizar atividades de pesquisa legislativa e jurisprudencial; com vista a instrumentalizar peças processuais, pareceres e contratos. Auxiliar na elaboração de propostas de negociação de pagamentos e de acordos. Criar e organizar pastas e arquivos, por ordem cronológica, dos processos ajuizados em que a Unicruz é autora; na forma física e digital. Gerar guias, lançar no sistema e encaminhar a tesouraria; bem como o administrar o seu controle. Participação da elaboração de peças processuais, pareceres e contratos, sob supervisão. Conduzir veículo da instituição ou sob sua guarda, sempre que necessário, para a realização das atividades do setor. Realizar diligências para obtenção de documentos para o andamento dos processos junto aos departamentos oficiais e pessoas jurídicas. Auxiliar no andamento processual, bem como contatos relativos a penhoras e arrestos e, ainda, atos iniciais aos finais do processo. Formular confissões de dívida em favor da Fundação. Controlar a pauta de audiência, bem como representar, como preposto, a Fundação em audiências de conciliação. Pesquisar endereços, enviar correspondências, precatórias e boletos. Cadastrar processos e elaborar planilhas de controle. Lançar Contratos a receber (locações) e a pagar (prestação serviços/ alugueis) e eventuais aditivos. Manter sigilo sobre as informações do setor ou em função do setor, bem como resguardar documentos e processos.

**6.2.** A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

## **VII – Análise de Currículo (valor 3,0):**

**7.1.** Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

## **VIII – Da Prova Prática, entrevistas e avaliação psicológica (valor 7,0):**

**8.1.** Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenadores de setor, responsável pelo RH e membro representante da Fundação Universidade de Cruz Alta, para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## IX – Dos Recursos e Impedimentos:

**9.1.** Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

## X – Das Disposições Finais:

**10.1.** O funcionário aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

**10.2.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

**10.3.** Poder ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

**10.5.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: [rh@unicruz.edu.br](mailto:rh@unicruz.edu.br)

## XI – Das Informações Complementares:

**11.1.** Cronograma de Atividades do Edital:

**11.1.2.** Inscrições: 17 a 19 de junho de 2020.

**11.1.3.** Publicação da homologação das inscrições: 22 de junho de 2020.

**11.1.4.** Recursos: 23 de junho de 2020.

**11.1.5.** Publicação da homologação após recursos: 24 de junho de 2020.

**11.1.6.** Avaliações e entrevistas: 25 de junho de 2020.

**11.1.6.** Publicação do resultado final: 26 de junho de 2020.

Cruz Alta, 17 de junho de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni Dos Santos  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 17 de junho de 2020.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.

